

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pela Resolução n.º 508/2026 – GS/SEED, de 05 de fevereiro de 2026, publicada em 06 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial do Estado n.º 12082.
Protocolo n.º 24.815.439-0
Autos n.º 04/2026
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Resolução n.º 508/2026, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, em 06 de fevereiro de 2026, edição 12082, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto do art. 29, da Lei Estadual n.º 20.656, de 03 de agosto de 2021, CITA pelo presente Edital, a servidora **Doralice Sabino, RG n.º 8.249.XXX-4**, professora, contratada em Regime Especial – CRES, selecionada por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Linha Funcional 65, em exercício no ano de 2025, no Colégio Estadual Padre Cláudio Morelli – E.F.M. e Colégio Estadual Teobaldo Leonardo Kletemberg – E.F.M., ambos localizados no município de Curitiba e jurisdicionados ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por se encontrar em local incerto e não sabido, com fulcro no artigo 3.º, da Instrução Normativa n.º 03, de 07 de dezembro de 2015. Sendo assim, a Administração Pública a convoca para que apresente defesa prévia no prazo comum de 3 (três) dias, podendo arrolar até 8 (oito) testemunhas, a partir da data da publicação do Edital, no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, Rua Lapa, n.º 250, Centro, Apucarana/PR, ou através do e-protocolo, sob pena de revelia. Sendo-lhe assegurado vista dos autos no endereço eletrônico www.eprotocolo.pr.gov.br, após devida habilitação. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada pelo telefone (43) 3420-1661.

Apucarana, 10 de março de 2026.
Assinado eletronicamente

Gustavo Borges Munhão
RG n.º 10.115.XXX-0
Presidente da Comissão

31449/2026

CERTIFICADO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Protocolo: 25.000.204-1

No uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 20.656/2021 CERTIFICO que a servidora Debora Zanchettin de Souza, inscrita no CPF n.º XXX.375.709-XX, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF 01, ajustou sua conduta e cumpriu integralmente com os deveres pactuados no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no caderno protocolar n.º 25.000.204-1, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 12.087, de 13/02/2026.

Curitiba, 13 de março de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

30924/2026

CERTIFICADO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Protocolo: 25.000.204-1

No uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 20.656/2021 CERTIFICO que a servidora Debora Zanchettin de Souza, inscrita no CPF n.º XXX.375.709-XX, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF 01, ajustou sua conduta e cumpriu integralmente com os deveres pactuados no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no caderno protocolar n.º 25.000.204-1, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 12.087, de 13/02/2026.

Curitiba, 13 de março de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

31443/2026

FUNDEPAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, Portaria n.º 0456/2025 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11945 em 17 de julho de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** a empresa **T.H.A. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 48.904.616/0001-13**, com endereço comercial na Rua Carlos Gomes, n.º 3161, Sala 03, Parque São Paulo, CEP 85.803000, município de Cascavel/PR, na pessoa de

seu representante legal, Sr. Valdomiro dos Santos, sócio administrador, dos termos da **Portaria n.º 224/2025 - FUNDEPAR**, publicada no D.O.E. n.º 11896, em 07 de maio de 2025, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no **Protocolado n.º 24.365.455-6**, Autos n.º 25/2025, pela inexecução total das Ordens de Compra n.º 22422, n.º 22428, n.º 22431, n.º 22442, n.º 22443, n.º 22445, n.º 22447, n.º 22450, n.º 22456, n.º 22457 e n.º 22458 – FUNDEPAR, infringindo, em tese, os itens 9.1 e 12.6 do Pregão Eletrônico SRP n.º 1025/2023-SEAP/DECON, as cláusulas Primeira e Quarta da Ata de Registro de Preços -PREG-e 1025/2023; os artigos 115 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e 346, Parágrafo Único do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, tendo o **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar da data do recebimento desta para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 31 da Lei Estadual n.º 20656/2021, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. **O não atendimento acarretará revelia.**

Segue cópia da Portaria que instaurou o presente Processo Administrativo, para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos Autos, o que lhe é assegurado eletronicamente (Sistema e-Protocolo), de acordo com o Decreto Estadual n.º 7.304, de 13 de abril de 2021, que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos, assim como dirimir dúvidas durante o horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (041) 2117-8141 e/ou e-mail fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cilene Angelica Silva Peres
Presidente CPPAAR
Portaria n.º 0456/2025 - FUNDEPAR

31774/2026

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2023 – PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC
PROTOCOLO: 25.450.412-2

OBJETO: Supressão do valor contratual e regularização contratual. Com uma supressão de aproximadamente 51% (cinquenta e um por cento) ao valor global inicial do Contrato n.º 16/2023, com anuência da CONTRATADA, sem a descaracterização do objeto contratual original que é da contratação de instituição, sem fins lucrativos, de desenvolvimento, pesquisa, ensino e inovação, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento e execução do Projeto Formadores em Ação Municípios e a implantação do escritório de Processos Autônomos do PARANAEDUCAÇÃO, nos termos do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 18.127.810,00 (dezoito milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Carlos Roberto Tamara
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

31501/2026

